



ATA SEI

282ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de reunião ordinária agendada para às oito horas e trinta minutos, conforme acordado anteriormente entre os membros e descrito na convocação. Fizeram-se presentes: Conselheira presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira vice-presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiro Secretário Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro titular Neilson Rocha; Conselheiro suplente José Paulo Peixer na condição de titular representando a conselheira Samara Perfeito Nunes; Conselheiros suplentes: Silvano Ribeiro e Gerkes de Sellos Rocha Júnior; Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Sr. Haroldo Brandão e Sr. Álvaro Dezidério da Luz representando a SMI Consultoria de Investimentos. Ausentes os conselheiros Samara Perfeito Nunes e Christian Chermak. Iniciando os trabalhos, a presidente Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando que a conselheira Samara Perfeito Nunes não pôde se fazer presente por estar participando de outra agenda nesse mesmo horário. Após o registro, foi iniciada a pauta, conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação do ALM - Asset Liability Management pela SMI Consultoria** - O Sr. Haroldo Brandão fez a apresentação do estudo de ALM explicando que se trata de uma ferramenta complementar para a gestão de portfólio a longo prazo. Um subsídio de informação para os gestores dos RPPS que busca, basicamente, uma premissa fundamental: A compatibilização entre o ativo e o passivo do plano, a partir de uma carteira que seja capaz de bater meta atuarial no longo prazo, com o menor risco possível. Ele complementou dizendo: "O nosso objetivo aqui não é maximizar a rentabilidade a qualquer custo, é atingir rentabilidade suficiente para a meta, incorrendo no menor risco possível". Após a apresentação detalhada, Haroldo se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. A gerente financeira do Ipreville, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, contextualizou explicando que esse estudo foi feito em cima da base do cálculo atuarial do primeiro semestre, sendo então uma ferramenta, um direcionamento, para tomada de decisão com relação aos investimentos do Ipreville. Então junto com o Comitê de Investimentos, que também já tem conhecimento dessa apresentação, será levado ao Conselho Deliberativo, e se aprovado, aos poucos serão feitas as movimentações sugeridas. "Vamos analisando o mercado e conforme vão surgindo as oportunidades, a gente vai fazendo as alocações", explicou Jucemeri. A presidente Ketty e o Secretário Samuel parabenizaram o Haroldo pela apresentação bem esclarecedora. Jucemeri também agradeceu a parceria. Não havendo questionamentos sobre o tema, foi iniciado o terceiro assunto da pauta: **3) Apresentação do Balancete Mensal - Setembro/2024** - A Sra. Jucemeri apresentou o referido balancete, expondo as diversas receitas do Instituto, contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e IRRF, aos imóveis, aos investimentos, a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Expôs também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, o balancete foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes e encaminhado para conhecimento e aprovação do Conselho Administrativo do Ipreville. Ainda com a palavra a gerente financeira do Ipreville que iniciou então a seguinte apresentação: **4) Relatório Mensal do Comitê de Investimentos** - Esta prestação de contas corresponde ao mês de outubro do corrente ano. Jucemeri demonstrou de forma clara informações sobre compra de títulos públicos, investimentos, repasses das contribuições, recursos recebidos - alocação, realocação de recursos como a migração de um Fundo 100% Título Público - IMA-Geral para um Fundo atrelado ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário. "Estamos buscando sair um pouco da volatilidade, diminuir a questão de taxa de administração e garantir rentabilidade e cumprimento da meta atuarial", esclareceu. No próximo ano será feita uma nova avaliação e se for necessário, faz-se o retorno pro IMA's (Fundos de investimentos

atrelados ao índice de mercado AMBIMA). Não houve manifestação em contrário por parte dos presentes, quanto a essa apresentação, seguindo então para o último item da pauta: **5) Informes Gerais - a)** Será encaminhado previamente aos conselheiros a minuta do Plano de Trabalho Anual deste Conselho para o ano de 2025, e após análise, será colocado em discussão com os conselheiros. **b)** Haverá também a apresentação, pela SMI, da proposta da política de investimentos para o ano que vem. **c)** Jucemeri solicitou sugestões de datas e horários para definição do cronograma das reuniões ordinárias de 2025. Na próxima reunião será apresentada uma proposta. **d)** Jucemeri observou que já se passou mais de um ano da última eleição da presidência, vice-presidência e secretariado deste Conselho, que aconteceu em 24/08/2023. Inclusive pediu desculpas pelo esquecimento de colocar esse assunto em pauta. De acordo com o Regimento Interno (RESOLUÇÃO SEI Nº 0194475/2015 - IPREVILLE.UJU) em seu Art. 4º Parágrafo Único: *"A eleição será feita anualmente com possibilidade de uma reeleição consecutiva"*. Diante disso, Jucemeri perguntou se os membros gostariam de fazer nova eleição ou reeleição consecutiva? Os conselheiros presentes concordaram com a recondução da presidente Ketty Elizabeth Benkendorf, vice-presidente Elizia Roberta Mafra e secretário Samuel Luiz Bernardes Gomes, sendo necessário então realizar nova eleição somente em agosto de 2025. Por fim, comentou da necessidade de revisão de alguns pontos do Regimento Interno no próximo ano. **e)** O Ipreville recebeu de volta o imóvel (garagem) que não está mais locado. **f)** Com relação ao imóvel situado na rua Concórdia (antiga Usina de Asfalto), Jucemeri informou que a empresa Onda Dura apresentou uma proposta de compra, por dispensa de licitação, pelo mesmo preço apresentado no último leilão. Este assunto também será analisado pelo Conselho deliberativo. Ela comentou ainda que o Ipreville fará uma avaliação dos outros imóveis, incluindo o da garagem (recebido no dia 28 de setembro do corrente ano, não estando mais locado pela Prefeitura de Joinville), para possivelmente incluí-los num leilão, no próximo ano. **g)** Informado aos conselheiros que no dia 04 de dezembro de 2024 será realizado um encontro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Ipreville, incluindo um almoço de encerramento do ano. Samuel adiantou que nessa data estará de férias e em viagem, portanto não poderá comparecer nesse encerramento. Finalizando a pauta e não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Ketty Elizabeth Benkendorf

Presidente

Titular

Elizia Roberta Mafra

Vice-presidente

Titular

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Secretário

Titular

Neilson Rocha

Titular

José Paulo Peixer

Suplente na condição de titular representando a conselheira Samara Perfeito Nunes

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2024, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2024, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 11/11/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 12/11/2024, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023324889** e o código CRC **45DC3B5B**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0023324889v17

0023324889v17